



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2176

Segunda-feira, 29 de julho de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Editais</b> .....	3
Edital de Notificação .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Gestor de Contrato .....	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	5
<b>Editais</b> .....	11
Edital de Notificação .....	11
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Inexigibilidade .....	12
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	12
Aviso de Licitação .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aviso de Licitação .....	13



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 623, de 26 de julho de 2024**

*(Dispõe sobre o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti";

Considerando que a Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, alterou o art. 3º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024;

Considerando a situação epidemiológica atual do município, com 7.683 casos positivos, 1.949 em investigação e 11 óbitos para dengue, aliados ao período de elevado índice pluviométrico e altas temperaturas;

Considerando que a ADL (Avaliação de Densidade Larvária) do município em maio de 2024 teve a média de 1,8;

Considerando a necessidade de trabalho em dias alternativos, em especial em "bairros dormitórios", atingindo um maior número de imóveis visitados,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", na seguinte conformidade:

I- 03 de agosto de 2024, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

II- 24 de agosto de 2024, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos.

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterà o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, na redação dada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, e valor fixado pelo Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de julho 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Ivonete Félix do Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e**

**Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 625, de 29 de julho de 2024**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.160.000,00, autorizado pela Lei nº. 7045, de 05 de dezembro de 2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$.160.000,00 (cento e sessenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 16 - Encargos Gerais do Município

Unidade Executora: 00 - Encargos Gerais do Município

04.122.0032.2098.0000 - Despesas Gerais da Administração

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 160.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**



**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 724.567,95
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Parcela 1/12 em 2024	R\$ 16.800,00
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Parcela 2/12 em 2024	R\$ 16.800,00
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Parcela 3/12 em 2024	R\$ 16.800,00
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Parcela 4/12 em 2024	R\$ 16.800,00
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Parcela 5/12 em 2024	R\$ 16.800,00
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Parcela 6/12 em 2024	R\$ 16.800,00
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Parcela 7/12 em 2024	R\$ 16.800,00
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Parcela Única em 2024	R\$ 67.200,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - junho de 2024	R\$3.000,00

Votuporanga, 26 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 101/2024**

Processo nº 151/2024 Pregão Eletrônico nº 071/2024  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 - PROCESSO Nº 151/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para desenvolvimento de ações e atividades que ampliem as capacidades e potencialidades, por meio de oficinas de dança, comunicação e expressão no Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas**, as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a servidora **Emiliana Aparecida de Aguiar dos Santos Gusmão**, CPF nº 214.XXX.XXX-93, Assistente Social I, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Keila Cristina Ferreira de Jesus**, CPF nº 036.XXX.XXX-26, Assistente Social I.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**COMUNICADO - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 087/2024 - PROCESSO Nº 185/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.229/0001-76, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Agente de Contratação - 26/07/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALTERNATIVA REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA.

Objeto: Locação EMERGENCIAL de Veículos Ambulância TIPO A, simples remoção, com 1 maca, sem motorista e/ou equipe especializada, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo e transformada de acordo com a Portaria NBR 2.028/M.S.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 02 (dois)



meses, contados a partir do dia 26 de julho de 2024, ou seja, até o dia 26 de setembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	030.001.187	SER	04	Serviço de locação de veículo ambulância TIPO A, simples remoção, com 1 maca, sem motorista e/ou 2 equipe especializada, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo e transformada de acordo com a Portaria NBR 2.028/M.S.	R\$ 9.850,00	R\$ 39.400,00

Dispensa de Licitação nº 014/2024 - Processo nº 061/2024. Assinatura: 26 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/07/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 - PROCESSO Nº 218/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução da oficina Dose de Humor, sendo atividades físicas, recreativas, lúdicas e de lazer voltadas para a pessoa idosa a ser desenvolvido no Centro Dia do Idoso - CDI, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 06 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/08/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/07/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação do CEMEI Prof. Aracy Panazzolo de Matos, localizado na Rua Adolfo Casado nº 5768, esquina com Rua Felício Gorayeb, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 27 de julho de 2024, ou seja, até o dia 26 de agosto de 2024, bem como prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 27 de julho de 2024, ou seja, até o dia 26 de agosto de 2024.

Tomada de Preços nº 016/2022 - Processo nº 434/2022. Assinatura: 26 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/07/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024 - PROCESSO Nº 219/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços em medicina ocupacional para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos e laboratoriais, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/08/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/07/2024.

**COMUNICADO - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 063/2024 - PROCESSO Nº 139/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para serviços de Bombeiros Civis para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa A. J. SERVICOS DE PORTARIA E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ nº 22.233.056/0001-29, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi, lhe foi dado PROVIMENTO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Agente de Contratação - 26/07/2024.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024 - PROCESSO Nº 220/2024**

OBJETO: Aquisição de materiais que serão utilizadas pelas equipes da SEMSU - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para manutenção do prédio do Tiro de Guerra Municipal conforme quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/08/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/07/2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

SIOPE

Page 1 of 6



SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
SOBRE ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

VOTUPORANGA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 3º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>122.916.000,00</b>	<b>59.996.458,22</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	60.250.000,00	32.142.721,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.003.000,00	3.446.640,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	36.763.000,00	16.770.431,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	16.900.000,00	7.636.664,06
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>169.968.000,00</b>	<b>110.759.885,79</b>
2.1- Cota-Parte FPE	72.700.000,00	42.206.680,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.800.000,00	42.206.680,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.900.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	64.400.000,00	39.497.443,72
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	376.800,00	274.298,15
2.4- Cota-Parte ITR	298.400,00	32.866,01
2.5- Cota-Parte IPVA	32.192.800,00	28.748.597,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>292.884.000,00</b>	<b>170.756.344,01</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>32.413.600,00</b>	<b>22.151.977,05</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>40.807.400,00</b>	<b>20.537.108,84</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>72.200.000,00</b>	<b>35.969.123,92</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.200.000,00	35.969.123,92
6.1.1- Principal	72.000.000,00	35.732.857,81
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	236.266,11
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00



6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAAR				0,00	0,00	
6.4.1- Principal				0,00	0,00	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>				<b>39.586.400,00</b>	<b>13.580.880,76</b>	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>				<b>VALOR</b>		
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>						
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>				<b>35.969.123,92</b>		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>70.699.400,00</b>	<b>33.482.237,74</b>	<b>32.664.393,44</b>	<b>30.972.572,03</b>	<b>817.844,30</b>	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	58.897.500,00	31.309.914,62	31.309.914,62	29.618.093,21	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	29.208.500,00	15.108.640,48	15.108.640,48	14.287.960,28	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	29.068.499,90	15.862.667,53	15.862.667,53	15.009.733,17	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	53.440,20	29.162,27	29.162,27	27.594,22	0,00	
10.1.4- Educação Especial	567.059,90	309.444,34	309.444,34	292.805,54	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	11.801.900,00	2.172.323,12	1.354.478,82	1.354.478,82	817.844,30	
10.2.1- Educação Infantil	10.063.900,00	1.889.811,65	1.071.967,35	1.071.967,35	817.844,30	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.701.675,80	276.606,99	276.606,99	276.606,99	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.128,40	508,51	508,51	508,51	0,00	
10.2.4- Educação Especial	33.195,80	5.395,97	5.395,97	5.395,97	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>5 e 9</sup> (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	33.482.237,74	32.664.393,44	30.972.572,03	817.844,30	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.482.237,74	32.664.393,44	30.972.572,03	817.844,30	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.309.914,62	31.309.914,62	29.618.093,21	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b>
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			25.178.386,74	31.309.914,62	31.309.914,62	87,05
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (o)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)</b>	<b>% NÃO APLICADO (r)</b>	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.596.912,39	3.304.730,48	3.304.730,48	0,00	9,19	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)</b>	<b>VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)</b>
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.933.056,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.933.056,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR</b>	



- EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>55.746.700,00</b>	<b>31.194.890,91</b>	<b>24.234.063,40</b>	<b>20.105.509,06</b>	<b>6.960.827,51</b>	
20.1- Educação Infantil	24.264.700,00	12.570.640,42	10.286.967,40	9.115.356,03	2.283.673,02	
20.2- Ensino Fundamental	24.376.000,00	14.061.866,58	10.117.533,34	8.861.490,57	3.944.333,24	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	3.601.000,00	2.703.647,00	2.214.324,65	705.684,95	489.322,35	
20.6- Transporte (Escolar)	3.505.000,00	1.858.736,91	1.615.238,01	1.422.977,51	243.498,90	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>126.455.100,00</b>	<b>64.677.128,65</b>	<b>56.898.456,84</b>	<b>51.078.081,09</b>	<b>7.778.671,81</b>	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	65.358.100,00	30.821.783,55	27.481.952,06	24.794.385,74	3.339.831,49	
21.1.1- Creche	26.607.500,00	13.728.682,00	11.564.662,84	10.122.633,46	2.164.019,16	
21.1.2- Pré-escola	38.750.600,00	17.093.101,55	15.917.289,22	14.671.752,28	1.175.812,33	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	61.097.000,00	33.855.345,10	29.416.504,78	26.283.695,35	4.438.840,32	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				24.234.063,40		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				22.151.977,05		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>				0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				0,00		
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>				<b>46.386.040,45</b>		
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b> <sup>2 e 5</sup>		<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>		<b>% APLICADO (ab)</b>	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS		42.689.086,00	46.386.040,45		27,16	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE<sup>8</sup></b>		<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>		4.949.070,21	0,00	4.936.526,60	0,00	12.543,61
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		4.745.417,24	0,00	4.732.873,63	0,00	12.543,61
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		203.652,97	0,00	203.652,97	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
					<b>RECEITAS</b>	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>42.187.500,00</b>	<b>11.177.872,72</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				13.310.500,00	5.180.769,18
31.1.1- Salário-Educação				9.600.000,00	2.917.720,22
31.1.2- PDDE				0,00	24,15
31.1.3- PNAE				3.179.000,00	1.591.619,00
31.1.4- PNATE				31.500,00	17.424,44
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				500.000,00	653.981,37
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				28.322.000,00	5.836.737,57
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				555.000,00	160.365,97
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>57.590.650,00</b>	<b>30.253.356,99</b>	<b>12.631.054,61</b>	<b>12.118.558,80</b>	<b>17.622.302,38</b>
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.751.000,00	2.034.414,91	1.498.790,10	1.498.790,10	535.624,81
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	19.000.000,00	2.655.394,87	1.701.708,20	1.701.708,20	953.686,67
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.000,00	10.496,00	328,00	328,00	10.168,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	106.000,00	105.332,00	12.240,00	12.240,00	93.092,00
32.8- OUTRAS	34.722.650,00	25.447.719,21	9.417.988,31	8.905.492,50	16.029.730,90
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>185.307.500,00</b>	<b>95.498.526,93</b>	<b>70.087.257,90</b>	<b>63.726.624,24</b>	<b>25.411.269,03</b>
33.1- Despesas Correntes	159.284.000,00	89.175.027,06	66.152.978,21	59.792.344,55	23.022.048,85
33.1.1- Pessoal Ativo	94.597.000,00	43.200.818,18	43.200.818,18	40.030.859,81	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.828.000,00	1.566.405,15	715.048,85	715.048,85	851.356,30
33.1.4- Outras Despesas Correntes	62.859.000,00	44.407.803,73	22.237.111,18	19.046.435,89	22.170.692,55
33.2- Despesas de Capital	26.023.500,00	6.323.499,87	3.934.279,69	3.934.279,69	2.389.220,18
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	26.023.500,00	6.323.499,87	3.934.279,69	3.934.279,69	2.389.220,18
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		203.652,97		0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		35.969.123,92		2.917.720,22	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		31.176.225,00		2.916.495,21	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		4.996.551,89		1.225,01	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.633.099,42		0,00	



39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.629.651,31	1.225,01

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 26/7/2024 Hora da Emissão: 11:16:41

<sup>1</sup>Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup>As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup>Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup>Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**O número de matrículas declaradas nas Subfunções 363 Ensino Profissional é pequeno, sendo assim, as despesas informadas para essa subfunção refere-se à manutenção do Polo Universidade Aberta do Brasil (funcionários e demais despesas) e auxílio financeiro a estudantes, através do Programa Municipal de Auxílio Educação, o PROMAE, que concede bolsas de estudos.**



**Editais**

**Editais de Notificação**

**EDITAL 29/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
AXION ZINCAGEM GROUP LTDA	AVN DOMINGOS PIGNATARI, 5354 FUNDOS	14088400	2024	
BORACINI SANTOS ENGENHARIA LTDA	RUA JOSE BRUNO MATIAZZO, 3134	14088300	2024	
CAROLINE MAINARDI DO NASCIMENTO LTDA	RUA FREI DAMIAO, 2943 APT 52	14090800	2024	
CLINICA DE NEUROPSIQUIATRIA SCANDELAI LTDA	RUA IVAI, 3166	14091300	2024	
CMG GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	RUA JOSE RAMALHO MATTÁ, 3025 SALA: 4	14090400	2024	
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVEST. TERRA DOS PINHEIRAS DO PARANA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2575	14091800	2024	
DAN SERVICOS DE GASTROENTEROLOGIA LTDA	RUA MINAS GERAIS, 3081 SALA 02	14090900	2024	
EDILENA RAPOZEIRO PSICOLOGIA LTDA	RUA JOAO ANDREO BLAYA, 3263 SALA 05	14089200	2024	
FOGAÇA DE OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA MATO GROSSO, 3491 APT 52	14089600	2024	
GABRIEL MARCIO DE DEUS MOREIRA LTDA	RUA EDSON LUIZ FALCHI PARRA, 6293	14091600	2024	
JOMAR GABRIEL MIRANDA	AVN DA SAUDADE, 2630	14089700	2024	
K P DA SILVA MINIMERCADO LTDA	AVN RODRIGO CASTREQUINI CASTILHO NOGUEIRA, 1861	14081200	2024	
KAIQUE FUGIOKA RIBEIRO	RUA JOAQUIM IGNACIO NOGUEIRA, 3571	14091000	2024	
KUBOTA CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 3210 SALA 03	14088100	2024	
L V RODRIGUES CHAVES	RUA PERNAMBUCO, 3534 TERRECO: SALAO	14091100	2024	
L&M FLEX ESTOFADOS VOTUPORANGA LTDA	RUA FABIO CAVALLARI, 295	14090300	2024	
LETICIA A. DE SOUZA MARINHO & CIA ENXOVAIS E CALCADOS LTDA	RUA TETE, 4184	14088200	2024	
MARTHOS CLINICA MEDICA LTDA	RUA SERGIPE, 3399 SALA 01	14087700	2024	
NATALIA DE OLIVEIRA LTDA	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 2351	14091400	2024	
OTICA GALERIA DE VOTUPORANGA LTDA	RUA SERGIPE, 3319	14089900	2024	
PATRIMUS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	RUA DOS IPES, 3811	14091200	2024	
SALGADO XAVIER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA ARGENTINA, 4614	14091500	2024	
SEMENZIN PROMOCAO DE VENDAS LTDA	AVN CUIABA, 4239 APT: 03	14089500	2024	
SERVICOS ANESTESICOS JCB LTDA	AVN DA SAUDADE, 2681	14089800	2024	
SIMPLESMENTE LINDA MODA FEMININA LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3542	14090700	2024	
TALK CENTER LTDA	RUA IVAI, 3056 SALA 05	14088000	2024	
VICTOR HENRIQUE MACIEL CAMINI	RUA GLAUBER ROBERTO VENTURA DA COSTA, 1611 PORTAO PRETO	14089400	2024	
VMCG SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA SANTA CRUZ, 3160	14091700	2024	
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
AG IMMUNE VACINAS LTDA	RUA SANTA CATARINA, 3691	14010100	2024	
CLEUSA JOSE MARTINS FERREIRA LTDA	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 5046	13607300	2024	
DRA INARA JULIAN GATO DE MORAIS LTDA	AVN DA SAUDADE, 2299	13707200	2024	
EDUARDO MARQUES GERALDI	AVN HERNANI DE MATTOS NABUCO, 1059	13033500	2024	

Votuporanga, 26 de Julho de 2024  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 -  
PROCESSO Nº 50/2024**

**OBJETO:** Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021

TIPO: MENOR PREÇO

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Votuporanga, 26 de julho de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais**  
Superintendente

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 19/2024 - PROCESSO Nº 44/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Cestas Básicas para 12 meses, no total de 240 cestas.

Onde se Lê:

**DATA DA REALIZAÇÃO: 31/07/2024**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:  
18/07/2024**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA  
SESSÃO: 31/07/2024 às 13h00**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 31/07/2024 às  
13h15**

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO  
NO SITE [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**Para todas as referências de tempo será  
observado o horário oficial de Brasília (DF)**

ITEM	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	UND.	QUANT.
12	BISCOITO MAISENA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE ACORDO COM A NTA 48, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO (POLIETILENO), PACOTE DE 400 G.	UN	240

Leia-se:

**DATA DA REALIZAÇÃO: 12/08/2024**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:**

29/07/2024

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:  
12/08/2024 às 08h00 (oito horas)**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 12/08/2024 às  
08h15 (oito horas e quinze minutos)**

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO  
NO SITE [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**Para todas as referências de tempo será  
observado o horário oficial de Brasília (DF)**

ITEM	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	UND.	QUANT.
12	BISCOITO MAISENA, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE ACORDO COM A NTA 48, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO (POLIETILENO), PACOTE DE, NO MÍNIMO, 350 G.*	UN	240

**COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS  
CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.**

Votuporanga, 26 de julho de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais**  
Superintendente

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 -  
PROCESSO Nº 49/2024**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e maquinários com a finalidade garantir a continuidade de serviços de manutenção, reparo e construção realizados pela Superintendência de água, esgotos e meio ambiente de Votuporanga.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 13/08/2024**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 29/07/2024 ao dia 13/08/2024 até as 8h00 (oito horas).

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 13/08/2024 a partir das 8h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 26 de julho de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais**  
Superintendente

**PODER LEGISLATIVO**

Licitações e Contratos



**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA Nº 06/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP**, localizada na Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, bairro Vila América, na cidade e comarca de Votuporanga/SP – Cep.: 15.502-105, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.677.917/0001-14, por meio do seu **PRESIDENTE**, em conformidade com art. 75, inciso II e art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE em OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS** para a contratação de empresa para o preparo e fornecimento de lanches para os servidores e vereadores, com entrega de forma parcelada pelo período de 01 (um) ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no **PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

**LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

• **Até o dia 01/08/2024 às 23h59s (horário de Brasília)**, via sistema eletrônico, disponível no seguinte link:

**PORTAL ELETRÔNICO:** [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://scpi.votuporanga.sp.gov.br)

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Votuporanga: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

As empresas interessadas deverão solicitar a chave de acesso do sistema [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://scpi.votuporanga.sp.gov.br), antes do envio da proposta de preço.

Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital/Termo de Referência da Dispensa poderão ser obtidos na sede Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, na rua Venezuela, nº 3819, bairro Vila América - Votuporanga/SP - Cep.: 15.502-105, junto ao Setor de Compras, ou pelo telefone (17) 3421-1188, ou, ainda, pelo correio eletrônico [compras@camaravotuporanga.sp.gov.br](mailto:compras@camaravotuporanga.sp.gov.br) - Qualquer alteração ulterior será disponibilizada na página da Internet - [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://scpi.votuporanga.sp.gov.br) da Câmara Municipal de Votuporanga, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Câmara Municipal qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Votuporanga, 26 de julho de 2024.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br